



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO CEPE Nº 051, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a referenda da Portaria da Reitoria nº 172/2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 2/4/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria da Reitoria nº 172, de 22 de março de 2024, que Incluiu no calendário acadêmico 2024 dos cursos de graduação da UFLA, ofertados na modalidade a distância, aprovado pela Portaria Reitoria nº 39, de 19 de janeiro de 2024, referendada pela Resolução CEPE nº 017, de 27 de fevereiro de 2024, um encontro presencial a ser realizado no dia 6 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 04/04/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245572** e o código CRC **85567A1D**.